



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.345

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 101 DE 06 DE ABRIL DE 2026 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 037 DE 07 DE ABRIL DE 2026 3

LEI Nº 1.584 DE 07 DE ABRIL DE 2026 4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 068/2026 4

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 5

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 5

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.345

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.345

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 101 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº. 101/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, a partir de 27/03/2026, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

ITEM	NOME	CLASSE/AULA	FONTE
01	RENAN APA-RECIDO DA COSTA MARQUES	02 AULAS LIVRES DE CULTURA DO MOVIMENTO, SENDO AS DUAS NO PRÉ II-B.	*Conforme ATA Nº 009/2026 – Ata de atribuição de aulas livres aos professores efetivos e celetistas classificados no processo seletivo simplificado Nº 001/2026 de acordo com Edital de Convocação 005/2026, efetivos e para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II e professor de educação básica I – PEB I componente curricular de cultura do movimento (educação física na educação infantil), por tempo determinado.

O professor já possui um total de 08 horas/aulas do componente curricular de Cultura do Movimento (conforme portaria n.º 037/2026 de 11/02/2026), que foram atribuídas no processo inicial na escola E.M.E.F. Felício Luiz Pereira, totalizando (com esta atribuição) o total de 10 horas/aulas semanais, 02 Horas/Aulas de Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC e 01 Hora/Aula em local de livre escolha, perfazendo o total de 13 horas aulas semanais em jornada reduzida de trabalho semanal.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de abril de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 037 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 037/2026, DE 07 DE ABRIL 2026

Institui a COMISSÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB – CICLO 2 com a finalidade de definir parâmetros, dar apoio técnico, emitir parecer, selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - O Poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, executará diretamente os recursos que trata da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) – PNAB CICLO 2, e considerando a necessidade da formação de Comissão da PNAB, cujo objetivo é fomentar a cultura do município de Macedônia.

Art. 2º - Fica criado a Comissão da PNAB CICLO 2, em âmbito municipal, da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), sendo um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que se refere às diretrizes e aspectos estratégicos relativos à aplicação da PNAB.

Art. 3º - Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Seleção da PNAB:
I – Luan José Lendin da Silva – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
II – Cleide Maria da Paixão – Serviço Gerais
III – Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 4º. É de responsabilidade da Comissão da PNAB, nos limites da competência de cada integrante que compõem a Comissão:

- §1º Estabelecer e coordenar ações estratégicas e prioritárias visando a operacionalização e aplicação da Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Macedônia.
- §2º Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- §3º Coordenar os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.
- §4º Elaborar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.
- §5º habilitar os agendes culturais contemplados no resultado final;
- §6º elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.345

Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município

§7º A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo à Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º. A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 07 de abril de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 07 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.584 DE 07 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 1.584/2026, 07 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0029.2043	Manutenção das Atividades da UBS			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		300.000,00

Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.014		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira recebida da União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, a título de Incremento Temporário PAB, no âmbito da Portaria GM/MS nº 10.440/2026, indicado por Emenda Parlamentar Individual da União, da Senadora Mara Gabrilli.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2026/2029 (Lei Municipal nº 1.554, de 16 de setembro de 2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 07 de abril de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 068/2026

**PROCESSO Nº 091/2026.
DISPENSA Nº 068/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS: ÔNIBUS GAA3D83 E BT-Z4G72 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.345

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 068/2026. PROCESSO Nº 091/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS: ÔNIBUS GAA3D83 E BTZ4G72 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada WILTON DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ 47.843.891/0001-01 com sede na AV LITERIO GRECCO, 35, JARDIM IGUA-TEMY, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-341, no valor de R\$ 1.547,92 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) para ÔNIBUS GAA3D83 e R\$ 2.270,79 (dois mil duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos) para ÔNIBUS BTZ4G72. Macedônia, 06 de abril de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 07 de abril de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 079/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2026.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS MUNICIPAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026. PROCESSO Nº 079/2026. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS

DE SEGURANÇA NOS EVENTOS MUNICIPAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 23/04/2026, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 CEL (017) 99674.4464– Macedônia-SP. Macedônia, 07 de abril de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 07 de abril de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 060/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2026.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO, A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026. PROCESSO Nº 060/2026. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO, A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.345

PÚBLICO PRESTADOS. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 22/04/2026, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 CEL (017) 99674.4464–Macedônia-SP. Macedônia, 07 de abril de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 07 de abril de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 060/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2026.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO, A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICO PRESTADOS.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Para ajustes no Edital. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal. Macedônia, 07 de abril de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 07 de abril de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação